



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE VINTE E UM A VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a quinta sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva e Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão, por gozo de férias. Constatado o quórum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.411/2022, às fls. 352/355, do dia 10/02/2022, e publicação com efeitos a partir de 11/02/2022, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Virtual, a seguir:** **Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000008-71.2021.5.19.0006 Relator PEDRO INACIO DA SILVA . Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000086-28.2020.5.19.0062 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000184-92.2020.5.19.0262 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso do Município e dar provimento ao recurso do autor para isentá-lo do pagamento dos honorários periciais. **Ordem: 4 Processo Nº AP-0000513-65.2021.5.19.0005 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000609-03.2021.5.19.0063 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 6 Processo Nº RORSum-0000613-32.2021.5.19.0001 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 7 Processo Nº RORSum-0000624-83.2020.5.19.0005 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 8 Processo Nº RORSum-0000652-26.2021.5.19.0002 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios. Excluem-se, de ofício, os honorários advocatícios a cargo da autora beneficiária da justiça gratuita. **Ordem: 9 Processo Nº RORSum-0000656-60.2021.5.19.0003 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 10 Processo Nº RORSum-0000707-90.2020.5.19.0008 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário da reclamada, por deserção. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000877-83.2020.5.19.0001 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário; e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento de indenização substitutiva correspondente aos salários compreendidos entre a data da despedida (12.11.2020) e o final do período de estabilidade (05.10.2021), consoante disposto na Súmula 396 do TST. Invertida a sucumbência, some-se à condenação o pagamento de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

honorários de advocatícios, a cargo da ré, no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas pela ré no importe de R\$ 4000,00 calculadas sobre R\$ 20.000,00, valor arbitrado à condenação, apenas para este fim. **Ordem: 12 Processo Nº AP-0000882-30.2019.5.19.0005 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 13 Processo Nº AP-0001365-50.2016.5.19.0010 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Antônio Lopes Rodrigues, OAB/AL 2.823, advogado do agravante/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 14 Processo Nº AP-0001422-96.2010.5.19.0004 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Ana Cecília Sampaio Araújo Ferro, OAB/AL 10.176, advogada da agravada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 15 Processo Nº AP-0001624-79.2015.5.19.0010 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Ismar Ribeiro Uchôa Júnior, OAB/AL 12.973, advogado do Agravado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 16 Processo Nº AP-0002585-90.2017.5.19.0061 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Carlos Henrique Menezes Messias, OAB/AL 6.183, advogado dos agravantes, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 17 Processo Nº AP-0040500-22.2009.5.19.0008 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de 2022, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**